

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 034, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em sua reunião ocorrida nos dias 2 e 3 de dezembro de 1992, onde foi apreciada a recomendação nº 03/92 da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, considerando a necessidade de redefinição de sua representação e o relatório final do Painel de Saúde do Índio, da IX Conferência Nacional de Saúde, em seu item “2”, letra “d”.

RESOLVE:

I – Aumentar o número de representantes indígenas da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio.

II – Estabelecer que o aumento do número de representantes indígenas se faça mediante a substituição dos seguintes membros:

1. Da representante da SEMA/PR, tendo em vista a extinção desse órgão.

2. Do representante da Aliança dos Povos da Floresta, pelo fato desta Comissão tratar especificamente de questões relacionadas à saúde do índio e por sua ausência nas duas primeiras reuniões, sem que tivesse enviado justificativa.

3. Do representante do Conselho Nacional de Saúde, Dr. Mozart e Abreu e Lima que, desde o início das reuniões, manifestou sua disposição em franquear a vaga por ele ocupada, para atender aos interesses da Comissão em ampliar a representação indígena em seu âmbito. Outrossim, comparecendo à reunião do dia 18/11/92, Dr. Mozart pediu seu afastamento definitivo da Comissão, uma vez que não está disponível para comparecer às reuniões, em razão de suas novas atribuições como Secretário Executivo do Ministério do Trabalho.

III – Incluir os seguintes representantes indígenas indicados pelo CAPOIB, para comporem a Comissão Intersetorial de Saúde do Índio:

1. Waldir Tobias para representar o CAPOIB.

2. Nailton Kanay Pataxó Hã-Hã-Hãe, representante da Comissão de Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste.

3. José de Souza Kaxarari para representar a UNI-Acre e Sul do Amazonas.

JAMIL HADDAD

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

1991.

JAMIL HADDAD
Ministro de Estado da Saúde